



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 106/15 – CUTHAB**

**Denomina Praça Raul da Silva Boeira o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 7097 – Loteamento Nova Restinga, 4ª UV –, localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A presente Proposição visa homenagear o contador Raul da Silva Boeira que deixou um legado de trabalho e estudo na área de contabilidade e economia e de dedicação à família.

O Projeto veio devidamente instruído, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 320/94.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 19, concluiu que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 120/15, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório.

A Proposição deve ser examinada por esta Comissão, por força do art. 38 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

No que cabe à competência técnica desta Comissão, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de junho de 2015.

  
**Vereadora Sefora Gomes Mota,**  
**Vice-Presidenta e Relatora.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 0718/15  
PLL Nº 062/15  
Fl. 2

PARECER Nº 106 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 23-06-15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

  
Vereador Cassio Trogildo

  
Vereador Carlos Casantelli

  
Vereador Cláudio Janta

  
Vereador Delegado Cleiton